



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itai – SP – Fone: (14) 3761-1565 –

www.santacasadeitai.org.br

Fls. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAÍ

Setor Requisitante: Administrativo - Santa Casa

Objeto: Aquisição de uniformes para colaboradores

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A aquisição de uniformes para todos os profissionais/colaboradores que prestam serviço na instituição, visando a organização, para garantir a padronização de setor para setor na unidade institucional, atendendo as legislações e normas vigente.

Criando um espaço empresarial padronizado que transmita confiabilidade e identificação precisa dos colaboradores que prestam serviço no local.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Custear a aquisição de uniformes para atender 84 colaboradores, devido ao desgaste de intenso uso e manter a padronização do hospital, criando uma imagem adequada para instituição.

Funções: Técnico de enfermagem, Enfermeiro, Recepcionista, Nutricionista, Auxiliar de farmácia, Farmacêutica, Raio x, Cozinheira, Faxineira, Manutenção 1 e 2, Lavanderia de roupas, Assistente social, Auxiliar de escritório 1 e 2, Analista de sistema, Motorista, Médico radiologista, Técnico de radiologista, Recepcionista, Médico ortopedista, Medico clínico, Medico pediatra.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a aquisição dos uniformes irá permitir com que cada equipe se diferencie da outra, fazendo com que todos entendam suas funções dentro da empresa, bem como, para reposição dos mesmos devido ao desgaste de intenso uso. As utilizações dessas roupas são amplamente necessárias, pois além de criar uma imagem adequada para instituição, estabelece os gastos e a padronização de setor para setor, proporcionando bem-estar para os funcionários.

O recurso financeiro do convênio ora pretendido diminuirá a destinação de recursos próprios da instituição para este fim (aquisição de material de consumo), contribuindo com a saúde financeira da instituição e minimização de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a instituição necessita.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itai – SP – Fone: (14) 3761-1565 –

www.santacasadeitai.org.br

Fis. _____

<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se Aplica
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo: <ul style="list-style-type: none">• 54 un (02 Conjuntos de Scrub - Técnico de Enfermagem)• 26 un (02 Conjuntos de Scrub - Enfermeiros)• 12 un (02 Conjuntos de Scrub - Recepcionista)• 12 un (02 Conjuntos de Scrub - Cozinha)• 02 un (02 Conjuntos de Scrub - Nutricionista)• 20 un (02 Conjuntos de Scrub - Limpeza/Lavanderia)• 04 un (02 conjuntos de camiseta e calça - Manutenção)• 16 un (04 Camisas - Escritório)• 08 un (02 conjuntos de camiseta e calça e 02 conjuntos de camiseta/saia – Farmácia)• 16 un (04 Camisas - Escritório)• 02 un (02 conjuntos de camiseta/calça e colete – Farmacêutica)• 12 un (02 conjuntos camiseta/calça – Motorista)• 10 un (02 Conjuntos de Scrub – Raio X)• 02 un (02 Conjuntos de Scrub – Assistente Social)
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha estimativa de preços anexo
2.3. Sujeição às normas técnicas: não
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 30 dias
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: Custeio – Aquisição de uniformes
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itai – SP – Fone: (14) 3761-1565 –

www.santacasadeitai.org.br

Fls. _____

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: Não

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: -

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: -

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

() Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

() Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itai – SP – Fone: (14) 3761-1565 –

www.santacasadeitai.org.br

Fls. _____

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- * Entregar dentro do prazo estipulado – 30 dias
- * Garantia da fabricação
- * Tecido de qualidade

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa,
- Receber e atestar o recibo do produto, através do setor demandante, garantindo que o produto foi entregue e em pleno funcionamento.
- Efetuar o pagamento na forma prevista no item 8 do TR .

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): -



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itai – SP – Fone: (14) 3761-1565 –

www.santacasadeitai.org.br

Fls. _____

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Departamento Administrativo – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAÍ - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): -

8.2. Forma de Pagamento:

normal – à vista

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:


Padrão (15 dias)

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 Dias.

Itai/SP, 11 de Abril de 2024


Eduarda H. Prado
Gestora Hospitalar

Responsável pelo Termo de Referência